



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

Setor solicitante: Gabinete do Presidente

Do: Chefe de Gabinete

Para: Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Através deste instrumento, encaminha-se à apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, solicitando autorização para abertura de processo licitatório com objetivo de contratar a empresa para fornecimento de combustível, visando atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e às necessidades dos gabinetes dos Vereadores do Município de Floresta/PE, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados à frota.

1. Identificação da demanda

1.1. O presente documento tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de combustível, visando atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal de Floresta/PE, por conseguinte, garantir que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. O fornecimento de combustível para os veículos que dão suporte ao atendimento das demandas do Legislativo Municipal encontra justificativa consistente, uma vez que o Município de Floresta/PE, localiza-se no sertão pernambucano, na Mesorregião do São Francisco, Microrregião de Itaparica e possui uma área de 3.637,24 km², com distritos e comunidades rurais localizadas a mais de 70 km da sede, sendo um dos maiores municípios do estado.

2.2. Considerando a extensão territorial e a inexistência de meios de transporte público, para assegurar que as ações e atividades da Câmara possam chegar a todas as comunidades, seria inadmissível que a Câmara de Vereadores não proporcionasse a todos os seus agentes públicos (servidores e vereadores) condições para os deslocamentos nas ações de interesse público, sem enfrentar qualquer barreira física ou legal.

2.3. Assim, sendo imperiosa a contratação de empresa para fornecer combustível, visando atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e dos gabinetes dos Vereadores do Município para que se dê o efetivo cumprimento das atividades típicas (legislativas) e atípicas (administrativas) do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

2.4. Destarte, vale destacar que o fornecimento de combustível é imprescindível para a viabilidade da utilização dos veículos no andamento das atividades administrativas e legislativas externas da Mesa Diretora e dos parlamentares da Câmara Municipal, bem como para redução de gastos com eventuais locações de veículos para suprir as demandas. E, desta forma, assegurar o efetivo funcionamento dos órgãos do legislativo e possibilitar a regularidade do processo de abastecimento, assim como, a escolha da melhor proposta entre os fornecedores interessados em contratar com o Órgão Público.

3. Do fornecimento do combustível.

3.1. A Empresa Contratada deverá fornecer o combustível regularmente a depender da necessidade de cada veículo da Câmara Municipal de Floresta/PE, bem como da disponibilidade financeira de dotação orçamentária para atender às despesas decorrentes da contratação, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar, em anexo ao DFD.

3.2. Os limites mensais de consumo de combustível de cada veículo serão definidos pela Câmara Municipal de Floresta/PE, e deverão ser acompanhados pelo fiscal do contrato e controle interno da Câmara.

3.3. Somente poderão ser abastecidos veículos da frota da Câmara Municipal e os que estiverem regularmente à disposição dos gabinetes dos Vereadores.

4. Quantidade e Valor Estimado da Contratação.

4.1. Quantidade estimada da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO MÉDIO	TOTAL ANUAL
01	Gasolina Comum	Litro	23.500,00	R\$ 6,603	R\$ 155.170,50
02	Diesel S 10	Litro	9.000,00	R\$ 6,256	R\$ 56.304,00

4.2. Valor estimado da contratação: O valor previsto a ser contratado é de **R\$ 211.474,50 (Duzentos e onze mil quatrocentos setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para 11 (onze) meses.

5. Dotação Orçamentária para Contratação.

5.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Floresta/PE, para o exercício de 2026, classificação pertinente.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

6.1. A prestação dos serviços está prevista para iniciar a partir do mês de fevereiro de 2026, para um período de 11 (onze) meses.

7. Do pagamento.

7.1. As regras relativas ao pagamento serão estabelecidas no Termo de Referência.

8. Anexos

8.1. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, os quais detalham de forma mais abrangente as especificações técnicas, requisitos e demais informações pertinentes à contratação.

8.2. Este documento que formaliza a demanda serve como base para a abertura do processo de contratação pública.

Submeto Documento de Formalização da Demanda e seus anexos para avaliação.

Floresta, 04 de fevereiro de 2026.

Marcio Assuerio Rodrigues
Chefe de Gabinete

Autorizo a abertura deste processo.

Gilberto Quirino de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE.